

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**PROPOSTA DE INDICADOR DE DEMANDA DO  
SETOR PÚBLICO**

RODRIGO DAMIAN MACHADO  
Matrícula n° 107326979

ORIENTADOR: Antonio Luis Licha

CO-ORIENTADOR: Gabriel Leal de Barros

ABRIL 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ECONOMIA  
MONOGRAFIA DE BACHARELADO

**PROPOSTA DE INDICADOR DE DEMANDA DO  
SETOR PÚBLICO**

---

RODRIGO DAMIAN MACHADO  
Matrícula n° 107326979

ORIENTADOR: Antonio Luis Licha

CO-ORIENTADOR: Gabriel Leal de Barros

ABRIL 2013

*As opiniões expressas neste trabalho são da exclusiva responsabilidade do autor*

Dedico este trabalho a meus pais e meu irmão que são fundamentais na minha vida.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos meus pais Ricardo e Soraya, por todo amor e dedicação, pelo exemplo de retidão e pelo apoio que sempre me deram apesar da distância. Ao meu irmão e melhor amigo Rodolfo pelo companheirismo nessa odisséia de ganhar o mundo e que sem ele dificilmente teria chegado até aqui.

À minha namorada Ana Paula pelo amor, compreensão, companheirismo e por estar ao meu lado.

Às minhas tias Hildete (Detinha) e Delizete pela estrutura cedida que tornou viável a minha permanência no Rio. Ao meu primo Pedro pelos bons momentos de convivência, divisão e apoio num momento difícil de minha vida.

Ao meu orientador Antonio Licha pelo apoio e orientação.

Ao meu co-orientador Gabriel Leal de Barros pela solicitude, dedicação e pela ideia inicial que me fez embarcar nesse tema.

Aos meus amigos de faculdade Fernando, Luiz Arthur, Bruno, Diego, George, Rafael, Pedro, Arthur, Eduardo, Fábio e Thiago por terem feito da faculdade e fora dela um lugar mais divertido.

Aos meus amigos de Marataízes e Cachoeiro que apesar da distância e dos encontros cada vez mais raros, sempre incentivaram com palavras de apoio: “Não vai formar nunca?”.

## RESUMO

O objetivo deste trabalho é apresentar o Indicador de Demanda do Setor Público (IDSP) proposto por Barros et al, que pretende mensurar de forma mais precisa o impacto do governo na demanda agregada. A motivação para a criação deste indicador passa pela melhoria das condições do endividamento público, que cria novos horizontes para o papel da política fiscal e para os indicadores utilizados para fazer este acompanhamento. Aqui nos interessa analisar as pressões exercidas pelo governo na demanda e de que forma medidas, levando em conta que as estatísticas fiscais tradicionais vêm sofrendo questionamentos quanto à efetividade em cumprir essa função.

Nesse contexto é que o IDSP é proposto e construído a fim de sanar os aspectos que tornam as estatísticas oficiais imprecisas no que tange o impacto na demanda. O indicador proposto pretende fazer essa medida através da correção de distorções nos resultados fiscais a partir da retirada das chamadas receitas atípicas e do ajuste dos restos a pagar. Essas características distorcem os indicadores fiscais tradicionais. Outro ponto importante do IDSP é mensuração do impacto direto via consumo e investimento, e indireto através da alteração de renda dos agentes privados. Tendo por bases esses aspectos cria-se o IDSP, que como qualquer outro indicador está sujeito a imperfeições que apenas com o debate poderão ser sanadas.

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO I - REFERENCIAL TEÓRICO. ....</b>	<b>10</b>
I.1 - METODOLOGIA DE APURAÇÃO DO RESULTADO FISCAL .....	11
I.2 - ETAPAS DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA, CONCEITO DE CAIXA E COMPETÊNCIA .....	12
I.3 - RESTOS A PAGAR .....	14
I.4 - RECEITAS ATÍPICAS E CREDIBILIDADE DA POLÍTICA FISCAL .....	15
<b>CAPÍTULO II - INDICADOR DE DEMANDA DO SETOR PÚBLICO .....</b>	<b>17</b>
II.1 - REFLEXOS DAS RECEITAS E DESPESAS TEMPORÁRIAS NAS ESTATÍSTICAS FISCAIS .....	17
II.2 - CONCEITO E ESTRUTURA DO IDSP .....	19
II.3 - CONCEITO CAIXA VERSUS COMPETÊNCIA .....	24
<b>CAPÍTULO III - RESULTADOS .....</b>	<b>25</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>28</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>31</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>33</b>

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Etapas da Despesa Pública .....	14
GRÁFICO 1 – Resultado Primário do Setor Público Consolidado Acumulado em 12 meses - (% PIB).....	18
GRÁFICO 2 – Evolução Trimestral IDSP <i>vis-à-vis</i> Resultado Nominal - % PIB .....	26
GRÁFICO 3 – IDSP <i>vis-à-vis</i> Resultado Operacional – Acumulado no Trimestre % PIB.	27
GRÁFICO 4 – Diferença IGP-DI versus IPCA acumulado em 12 Meses .....	28



## INTRODUÇÃO

Desde 1999, como resultado das negociações com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Brasil adotou como política fiscal o sistema de metas de superávit primário, a fim de controlar a dinâmica da dívida pública. A institucionalização das metas, no entanto, só ocorreu com a criação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que tornou obrigatório a definição das metas fiscais de um determinado exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Nesse contexto a LRF tem grande influência na concepção de uma gestão fiscal responsável, prezando pelo equilíbrio das contas públicas. Dentre os pressupostos de uma gestão fiscal responsável está o estabelecimento de metas de resultados entre receitas e despesas. De fato, essas metas vêm sendo cumpridas pelo governo, demonstrando o que seria um comprometimento com o controle das finanças públicas. Como resultado, o cumprimento sucessivo do superávit primário teve importante papel na redução da dívida líquida do setor público, tornando o problema de solvência menos emergencial do que foi a dez anos atrás.

Diante desse novo cenário de estabilidade do endividamento público, a política fiscal passou a ter notória importância no auxílio ao controle inflacionário. Isto devido à relevância que o setor público tem na demanda agregada. Inclusive o Banco Central do Brasil (BCB) demonstrou diversas vezes, por meio de suas atas, o importante papel que a política fiscal poderia desempenhar na minimização das pressões inflacionárias e na convergência da taxa básica de juros para o patamar internacional. Hoje em dia o superávit primário exerce essa função de indicador, no entanto vem sendo questionado se é a melhor medida do impacto do governo na economia em função do uso de artifícios contábeis que garantiriam o cumprimento da meta fiscal. Dentre os artifícios mais utilizados estão os restos a pagar e as receitas atípicas, que entram na composição do superávit primário (GERARDO,2010).

Um indicador mais preciso além de corrigir essas distorções contábeis, deve medir a extração de renda da sociedade via receita tributária e a devolução de renda ao setor privado por meio de despesas e transferências de renda. No entanto o cálculo da retirada e devolução de renda da sociedade deve levar em conta as características das contas que a

compõe. Nem toda despesa é uma devolução de renda da sociedade e nem toda receita é uma retirada.

O objetivo desta monografia é apresentar o Indicador de Demanda do Setor Público (IDSP) proposto por Barros et al que procura atender as características necessárias para responder de forma mais precisa qual é o impacto da política fiscal na demanda agregada, bem como em permitir exercícios que busquem mensurar seus efeitos e pressões inflacionárias. O presente trabalho fará uma análise dos resultados preliminares obtidos por esse indicador.

O primeiro capítulo vai tratar do referencial teórico necessário para a o entendimento da construção do IDSP. Serão desenvolvidos os conceitos de restos a pagar, receitas atípicas, resultados fiscais e etapas da despesa orçamentária. No segundo capítulo será exposto o conceito e a estrutura do IDSP. No terceiro capítulo será feita a análise dos resultados obtidos com o IDSP e a comparação deste com o resultado primário, nominal e operacional.

## CAPÍTULO I - REFERÊNCIAL TEÓRICO

### *1.1 – Metodologia de Apuração do Resultado Fiscal*

Existem diversos instrumentos para o acompanhamento das finanças públicas que permitem à sociedade uma avaliação do desempenho fiscal de um determinado país. Os resultados fiscais são uma dessas formas de acompanhamento e são contabilizados em três conceitos diferentes: nominal, primário e operacional. O BCB e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) são os responsáveis pela divulgação desses índices.

As estatísticas fiscais são apuradas a partir de duas metodologias: “acima da linha” e “abaixo da linha”. O conceito “acima da linha” considera em seu cálculo os fluxos de receita e despesa, o que permite o acompanhamento das variáveis que afetaram o resultado. Já o conceito “abaixo da linha” é calculado pela diferença entre os estoques do endividamento público em um determinado período. Teoricamente os resultados calculados das duas maneiras deveriam ser equivalentes, no entanto isso não ocorre em função de diferenças metodológicas. As divergências são decorrentes de aspectos operacionais e principalmente em função dos critérios contábeis utilizados para elaboração dos resultados. Essa diferença entre as duas metodologias é oficialmente chamada de “discrepância estatística”.

O resultado primário é definido como a diferença entre as receitas e despesas não financeiras. Por desconsiderar os juros nominais incidentes sobre a dívida pública na sua composição, o resultado primário evidencia a austeridade da política fiscal em seu sentido amplo. A apuração do resultado “acima da linha” é divulgada pela STN, e definido da seguinte forma:

$$RP = RLP - DP$$

onde:

RLP é a receita líquida primária, que é a receita primária total considerando toda a arrecadação de impostos, contribuições, receita previdenciária e outras, deduzidas as transferências para estados e municípios;

DP é a despesa primária como um todo, aqui considerados os gastos com folha do funcionalismo público, benefícios previdenciários, assistenciais, subsídios e subvenções econômicas, custeio e capital, dentre outras.

Já o método “Abaixo da linha”, divulgado pelo BCB, é calculado pela variação da Dívida Fiscal Líquida descontada dos valores dos encargos com juros nominais (GERARDO, 2010). Esse indicador ganhou relevância com a LRF que traz uma nova noção de equilíbrio para as contas públicas: o equilíbrio das chamadas “contas primárias”, traduzida no Resultado Primário equilibrado.

De forma complementar, o resultado nominal é outra estatística utilizada para acompanhar as finanças públicas. No conceito acima da linha, o resultado é apurado pela diferença entre receitas e despesas primárias acrescida do saldo dos juros nominais. Já pelo método abaixo da linha o resultado é calculado pela variação da Dívida Líquida do Setor Público deduzido dos ajustes patrimoniais e metodológicos.

O resultado nominal, juntamente com o resultado primário, é uma das estatísticas fiscais mais relevantes, entretanto, durante o período de alta inflação durante a década de 80 teve sua importância reduzida. De fato altos índices de inflação somados aos mecanismos de indexação distorciam o resultado nominal ao incorporar o efeito da correção monetária, o que prejudicava a análise da posição da política fiscal (SILVA, 2009). Nesse contexto o resultado operacional aparecia como solução para corrigir os efeitos da inflação no resultado nominal, pois na contabilização do resultado operacional era deduzido o componente de atualização monetária da dívida interna:

$$RO = RP + (JN - AM)$$

onde:

RO é o resultado operacional

RP é o resultado primário

(JN - AM) é o pagamento com juros nominais menos o fator de correção monetária, o que resulta nos juros reais.

Durante o período de descontrole inflacionário o resultado operacional se mostrou a melhor forma de avaliar a condição das finanças públicas, por neutralizar parte dos efeitos da inflação. Mas esse não era o único argumento favorável ao uso do resultado operacional, que também era um bom indicador de impacto na demanda. Isso, pois, os indivíduos não sofriam ilusão monetária com relação ao pagamento de juros, ou seja, conseguiam distinguir o que era apenas uma atualização monetária do que era juros reais (GIAMBIAGI e ALÉM, 2011). Assim o consumo não era afetado pela simples correção monetária, não impactando na demanda agregada. De outra forma, a correção monetária da dívida pública não produz impacto no lado real da economia, tão somente, no lado monetário. Dessa forma, o resultado operacional retira da apuração do superávit ou déficit do setor público os efeitos decorrentes da inflação e, portanto, trabalho o resultado fiscal na hipótese de inflação zero.

No entanto com o plano real e a consequente estabilidade de preços, o resultado operacional perdeu relevância e deu lugar ao resultado nominal como um dos principais indicadores fiscais utilizados pelos analistas (GIAMBIAGI e ALÉM, 2011). De fato em períodos de baixa inflação o resultado operacional tende a se aproximar do resultado nominal (FAQ indicadores fiscais, 2012). Em função da perda da relativa perda de relevância desse indicador o Banco Central parou de divulgá-lo em sua nota para a imprensa, contudo, continuou a mensurar e disponibilizar o resultado em seu Sistema Gerenciador de Séries Temporais (SGS) até dezembro de 2009, quando a série foi descontinuada

## ***1.2 – Etapas da Despesa Orçamentária, Conceito de Caixa e Competência***

As etapas da despesa orçamentária do setor público podem ser divididas em três: planejamento, execução e controle/avaliação. Para alcançar o objetivo deste trabalho o entendimento da fase de execução é suficiente. A etapa referente à execução da despesa orçamentária é dividida em três estágios: o empenho, a liquidação e o pagamento (GIACOMONI,2009).

Considera-se por empenho, a reserva de dotação orçamentária para um fim específico tal como a contratação de um serviço ou compra de um bem. Quando se empenha uma despesa significa que está sendo alocada em determinado crédito

orçamentário e conseqüentemente é deduzida da dotação do crédito relacionado (GIACOMONI,2009). Dessa forma o estado consegue controlar seus gastos alinhando a despesa com os recursos disponíveis. Além de auxiliar o controle do gasto, o empenho é uma forma de garantir ao credor que foi alocado recurso no orçamento para determinada despesa.

A etapa posterior ao empenho é a liquidação que consiste no reconhecimento de que o objeto do empenho foi de fato realizado como a construção de uma ponte ou aquisição de medicamentos. Após a verificação do cumprimento do acordado com o ente público, o credor passa a ter reconhecido o direito de receber sobre o serviço prestado. Depois de liquidada a despesa e o objeto entregue a administração pública emite uma ordem de pagamento onde o fica autorizado a entrega do numerário ao credor. A etapa final é quando o credor recebe o pagamento de fato, encerrando o processo de execução da despesa e ocorrendo o movimento de saída do recurso do caixa do governo.

A partir da definição desses três estágios é possível entender com melhor clareza a os conceitos de caixa e competência. A despesa no conceito de caixa é contabilizada quando há o desembolso efetivo, ou seja, o prestador do serviço recebe o pagamento a que tem direito. No caso do regime de competência o resultado é contabilizado na data em que foi registrado fato gerador, não importando quando haverá pagamento ou recebimento. Em termos de processo orçamentário o regime de caixa refere-se a etapa do pagamento, enquanto o conceito competência refere-se a fase de empenho e liquidação. A figura 1 destaca as etapas de elaboração da despesa pública.

Figura 1: Etapas da Despesa Pública



Fonte: IBRE/FGV

### ***1.3 – Restos a Pagar***

O conceito de restos a pagar é definido pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que determina normas gerais do direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços das três esferas de governo. O art. 36 da lei supracitada trata especificamente da questão dos restos a pagar definindo-os da seguinte forma:

*“Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.”*

No caso dos restos a pagar processados a despesa passa pelas etapas de empenho e liquidação, mas não há o desembolso, pois o governo adia o pagamento para os anos seguintes. Já os restos a pagar não processados diferem-se dos processados pela etapa da despesa, que corresponde às despesas empenhadas, mas que ainda não foram liquidadas e conseqüentemente não foram pagas. O adiamento do pagamento faz com que as despesas já liquidadas não entrem na estatística do resultado primário, pois esse é calculado pelo regime de caixa, contribuindo para o aumento do superávit do exercício corrente. Esse

superávit é distorcido, pois, apesar do cumprimento da meta, essa foi alcançada com postergação de despesas que deverão ser pagas em exercícios posteriores.

#### ***1.4 – Receitas Atípicas e Credibilidade da Política Fiscal***

Juntamente com o uso dos restos a pagar, as receitas atípicas<sup>1</sup> também ajudam no cumprimento artificial das metas fiscais. São consideradas receitas atípicas aquelas que ocorrem em função de eventos imprevistos ou que não encontram ocorrência em outros períodos. Esse tipo de receita não representa efetivo esforço fiscal, mas afetam o resultado de um determinado exercício (GERARDO, 2010). Exemplos de receitas que se encaixam nesse perfil são as antecipações de dividendos, depósitos judiciais, receitas de concessões, outorgas e privatizações.

Essas fontes de arrecadação apesar de não serem oriundas de esforço fiscal, resultam em impacto positivo no superávit primário, demonstrando uma atitude austera do governo, já que o resultado divulgado é maior do que seria em um cenário de ajustamento das receitas atípicas. No entanto, esse tipo de receita é temporário e não garante a sustentabilidade do resultado primário nos demais exercícios, tornando a conjuntura fiscal menos transparente e corroendo a credibilidade dos formuladores de política econômica (BESNARD, 2004b). Os ganhos de se alcançar a meta utilizando receitas atípicas são pequenos diante da deterioração da confiança dos agentes econômicos e redução da transparência das ações governamentais. O uso desse expediente é captado por analistas que fazem o ajuste dessas receitas e divulgam estatísticas e indicadores<sup>2</sup> mais próximos da verdadeira posição da política fiscal (BARROS, 2013).

Para assegurar que o resultado fiscal de fato representa a postura do governo, seria necessária expurgar essas receitas das estatísticas fiscais assegurando assim um resultado primário mais “puro”. No entanto isso não é feito com grande parte das receitas atípicas com exceção das resultantes de privatizações. De acordo com o Manual de Estatísticas

---

<sup>1</sup> Alguns autores usam os termos “não recorrente” ou “extraordinárias”. Aqui optou-se por atípicas em função da não serem tradicionais da gestão fiscal.

<sup>2</sup> No Brasil, algumas séries de estatísticas e indicadores ajustadas pelas receitas atípicas são divulgadas por analistas, como Alexandre Schwartsman. O ITAU BBA publica na sessão “Macro Visão” uma série de superávit primário recorrente do setor público. O IBRE/FGV publica em seu site, na área de economia do setor público a série ajustada.



Fiscais elaborado pelo BCB as receitas de privatizações não devem ser incluídas no cálculo do resultado primário, pois não representam o ímpeto fiscal do ente público. Esse ajuste impede que o governo use as privatizações como forma de alcançar as metas fiscais. Isso reforça a tese de que é necessária a retirada das receitas atípicas do cálculo do resultado fiscal, assim como o próprio BCB faz com as receitas oriundas de privatizações.

Desde 2000, ano do ajuste fiscal brasileiro, maiores superávits vem sendo alcançados com o uso de receitas atípicas, que tem contribuído em média com 0,5% do PIB para o resultado fiscal, conforme indicado por (ORENG, 2013). O emprego desse expediente para cumprimento das metas fiscais não é uma exclusividade brasileira e vem sendo usado também em alguns países da OCDE, que estão gerando superávits inflados em função desse tipo de receita, resultando em redução da transparência e da confiabilidade das estatísticas fiscais (BESNARD, 2004a).

## CAPÍTULO II – INDICADOR DE DEMANDA DO SETOR PÚBLICO

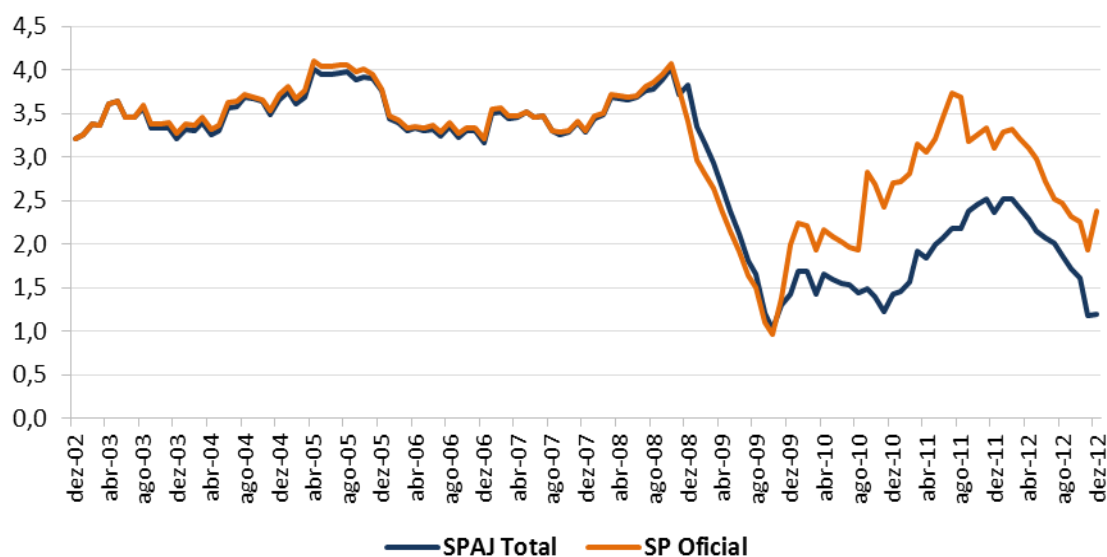
### ***II.1 Reflexos das Receitas e Despesas Temporárias nas Estatísticas Fiscais***

Sabendo-se do efeito corrosivo da utilização de receitas de caráter temporário que, com efeito, produzem impacto nos indicadores fiscais e em particular sobre a credibilidade e transparência das estatísticas fiscais, seus efeitos não se limitam apenas ao esforço fiscal primário. Tendo uma vez afetado as estatísticas acima-da-linha, o carregamento destas operações para a trajetória da dívida e do Déficit Nominal são igualmente afetados. Ou seja, são impactadas as operações abaixo-da-linha. Segundo Oren (2013), em 2012 a DLSP seria de 38,4% do PIB caso fossem excluídas as receitas atípicas, enquanto o resultado oficial divulgado foi de 35% do PIB.

Conforme destacado por Barros (2013), verificou-se no período pós-crise uma combinação de operações atípicas que envolveram desde *fiscal gimmicks* (“trapaças fiscais”), contabilidade criativa e operações extraordinárias (*one-off operations*) como forma de reforçar o fluxo de caixa e por conseguinte a meta de primário da União. O resultado, em última instância, e produto da somatória dessas operações é evidenciado no gráfico 1 que revela a trajetória do esforço fiscal primário oficial ante o ajustado pelas operações. No anexo 1 estão detalhadas as receitas e despesas expurgadas do resultado primário para compor o superávit ajustado.

A partir de 1999 as metas de superávit primário foram cumpridas, demonstrando um comprometimento dos governos com a gestão responsável das finanças públicas. No entanto, essa geração de superávits nem sempre representa o efetivo esforço fiscal, tendo em vista que o resultado tem sido alcançado através do uso de receitas atípicas. Como elucidado anteriormente, o uso desse expediente reduziu a credibilidade do resultado primário que passa a não representar de fato a postura austera do governo. Para se chegar ao resultado primário mais representativo do esforço fiscal é importante que as receitas atípicas sejam expurgadas da contabilidade do superávit. Esse ajuste é feito por vários analistas que elaboram séries de primário deduzidos das receitas atípicas. Para este trabalho será usado à série divulgada por Barros (2013).

GRÁFICO 1 - Resultado Primário do Setor Público Consolidado Acumulado em 12 meses - (% PIB)



Fonte: IBRE/FGV

O aumento no descolamento entre as duas séries a partir de 2008 indica crescimento no uso de receitas atípicas, que fazem com que em geral o superávit oficial seja maior que o ajustado. Dessa forma o resultado primário, encarado como a medida de pressão dos gastos do governo sobre a economia, perde credibilidade e dificulta a apuração do efetivo impulso dos gastos do governo sobre a economia.

Na medida em que as distorções no indicador acima-da-linha são carregados e influenciam as estatísticas abaixo-da-linha, a medida de Déficit Nominal, inclusive, torna-se imprecisa como forma de medir e se aproximar de uma medida de impulso fiscal e pressão do setor público sob a demanda agregada. De outra forma, a tarefa de acompanhar e tomar decisões de política monetária que levem em conta esse efeito da austeridade fiscal tende a ficar cada vez mais atabalhoada, de forma a prejudicar a boa gestão da política econômica como um todo.

Além de dificultar o acompanhamento da postura fiscal do governo, esse expediente tem efeitos negativos nas previsões de inflação coletadas pelo BCB através do

Boletim de Mercado, FOCUS. Ainda que não seja função precípua do indicador de resultado fiscal primário mensurar o impacto do setor público na demanda, como este é resultado das decisões de caráter mais discricionários e gerenciáveis no curto prazo pelo governo, ele é encarado como uma medida *proxy* desse impulso do setor público. Não por acaso, a própria autoridade monetária utiliza essa medida de esforço fiscal em suas avaliações de conjuntura econômica. Conforme demonstra em suas atas, o Copom utiliza o cumprimento da meta de resultado primário como variável para projetar a inflação<sup>3</sup>. Portanto um indicador impreciso na mensuração dos efeitos da política fiscal pode induzir a perda de eficiência e decisões sub-ótimas da política monetária.

Não bastasse a o uso deste tipo de receita distorcer o impacto inflacionário do governo, a composição do resultado primário não representaria a melhor medida de impacto na demanda (esse ponto será exposto mais adiante), o que justifica a criação do de um indicador com esse objetivo motivando a proposta do IDSP. Sob esse cenário, incerto e duvidoso quanto à interpretação dos indicadores fiscais, ter uma medida que busque limpar todas essas operações e que ao mesmo tempo caminhe na direção de melhor mensurar o resultado das contas fiscais mostra-se tão complexo quanto imperioso à luz das necessidades da boa condução e governança da política e gestores públicos.

## **//.2 Conceito e estrutura do IDSP**

O IDSP é uma medida que busca auferir a contribuição do governo na demanda agregada, onde o pressuposto inicial parte da ideia de que há diversas formas, direta e indiretamente de fazê-lo. O impacto direto ocorre quando o setor público disputa com o setor privado pelos recursos disponíveis, absorvendo em forma de consumo ou investimento. Já o impacto indireto esta relacionado às variações da renda disponível dos agentes, ou seja, é a parte da renda que sobra em função da tributação, subsídios ou transferências feitas pelo governo. A tributação reduz a renda disponível do setor privado, reduzindo conseqüentemente a demanda por consumo dos agentes privados. Algo

---

<sup>3</sup> Novembro/2012 - 171ª Reunião “23. O Copom observa que o cenário central para a inflação leva em conta a materialização das trajetórias com as quais trabalha para as variáveis fiscais. Nota que a geração de *superávits* primários compatíveis com as hipóteses de trabalho contempladas nas projeções de inflação, além de contribuir para arrefecer o descompasso entre as taxas de crescimento da demanda e da oferta, solidificará a tendência de redução da razão dívida pública sobre produto e a percepção positiva sobre o ambiente macroeconômico no médio e no longo prazo.”

semelhante acontece com as transferências e subsídios, porém tem o efeito contrário, e elevam a renda disponível no setor privado aumentando a demanda por consumo.

O IDSP é, portanto, um dos precusores esforços que buscam equalizar tanto ajustes pelo lado da receita quanto despesa e, em igual tempo, incorporar estatísticas que permitam auferir, ainda que não superável e de forma *proxy*, resultado fiscal do setor público e seu respectivo impulso na demanda agregada da economia. A proposta de indicador mede esse impacto, direto e indireto, do governo na demanda agregada, pelo balanço entre a extração de renda da sociedade (receita) e a devolução de renda (transferências e subsídios) somada a demanda direta do setor público (consumo e Investimento). Neste ponto é importante ressaltar que parte da renda extraída da sociedade não é gasta em consumo nem em investimento, mas é dispendida para financiar o setor público ou os não residentes. O mesmo raciocínio funciona para a devolução de renda para a sociedade. Mas para facilitar o acompanhamento e a construção do indicador, trabalha-se com a hipótese de que para cada real extraído ou devolvido da sociedade a demanda é reduzida ou incrementada no mesmo montante. Outra hipótese do modelo diz respeito à propensão marginal a demandar dos grupos que recebem e dos que tem sua renda extraída Pelo critério da parcimônia, aqui assume-se que a propensão marginal entre esses dois grupos é o mesmo.

A notação matemática do IDSP é dada por:

$$\text{IDSP} = \text{ERSPr} - (\text{DDSP} + \text{DRSPr})$$

Onde:

ERSPr é a extração de renda do setor privado;

DDSP é a demanda direta do setor público;

DRSPr é a devolução de renda ao setor privado

A tributação é a forma como o governo extrai renda da sociedade, logo para efeitos de cálculo da ERSPr é usado a receita tributária líquida<sup>4</sup>, que é divulgado pela STN. No entanto, nem todas as receitas sensibilizam o IDSP, ou seja, nem todas alteram a renda disponível dos agentes e consequentemente não afetam a demanda agregada. Apesar disso,

---

<sup>4</sup> A receita líquida é o resultado da receita bruta deduzida das transferências para estados e municípios.

essas receitas tem impacto no aumento da arrecadação e conseqüentemente no resultado primário. Portanto para fins de cálculo do IDSP as operações sem impacto na demanda devem ser expurgadas das receitas tributárias totais. Há nesse ponto uma aproximação entre as receitas atípicas e as receitas que devem ser retiradas do IDSP, sendo a segunda um subconjunto da primeira. Isso quer dizer que as receitas que são consideradas sem impacto na demanda são consideradas receitas atípicas, mas algumas receitas atípicas tem impacto na demanda. Por esse motivo não se usa no IDSP a série de receita ajusta pelas atípicas, por esse englobar valores que deveriam estar na contabilização do IDSP. O cálculo é feito da seguinte forma:

$$ERSP_r = RTL - RSID$$

Onde:

RTL são as receitas tributárias líquidas;

RSID são as receitas sem impacto na demanda.

Para atender o critério de impacto na renda disponível as operações que implicam apenas em alteração do balanço patrimonial do governo são retiradas do cálculo do IDSP. É o caso, por exemplo, das receitas oriundas de privatizações de empresas estatais, outorgas e concessões. Quando o setor público vende uma estatal está se desfazendo de um ativo físico e adquirindo recursos financeiros, ao passo que o setor privado se desfaz do ativo financeiro e recebe um ativo físico. Dessa forma a renda disponível tanto do setor público quanto do setor privado não são alteradas pela privatização. As receitas de outorga e concessões também seguem essa lógica, portanto são expurgados do IDSP.

Outra receita que é retirada do IDSP é a derivada do processo de capitalização da Petrobrás ocorrida em 2010 e gerou uma receita atípica de aproximadamente R\$ 31,9 bilhões, o que fez com que o governo cumprisse a meta de primário daquele ano<sup>5</sup>. A manobra resultou em aumento do primário, mas não impactou na demanda, tendo em vista que a natureza da operação. As operações com o Fundo Soberano do Brasil (FSB) são realocadas na contabilidade do resultado. O fundo foi criado em 2008 pela Lei nº 11.887, e foi definido da seguinte forma:

*“Art. 1º: Fica criado o Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, com as finalidades de promover investimentos em ativos no Brasil e no exterior, formar poupança pública, mitigar os efeitos dos ciclos econômicos e fomentar projetos de interesse estratégico do País localizados no exterior.”*

O FSB foi capitalizado com recursos orçamentários no valor de R\$ 14,2 bilhões, com o que seria a o valor excedente do superávit primário de 2008<sup>6</sup>. Essa operação se caracterizou em uma despesa primária, no entanto no cálculo do IDSP, ela é realocada como parte da receita aumentando o resultado primário daquele período. Mais recentemente outra operação envolvendo o FSB foi realizada pelo governo, no entanto em sentido inverso. Em dezembro de 2012, o ministro da fazenda Guido Mantega autorizou o resgate de R\$ 12,6 bilhões do fundo com a intenção de aumentar o superávit primário<sup>7</sup>. Essa operação distorce a arrecadação, se configurando em uma receita atípica, portanto passível de dedução do IDSP.

Ainda em termos de impacto indireto, as transferências e subsídios compõe a parte do indicador relacionada à devolução de renda ao setor privado (DRSP<sub>r</sub>). Os subsídios podem ser na forma de financiamentos agrícolas e habitacionais a taxas de juros mais baixas que as praticadas no mercado. O programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) é um exemplo de subsídio que tem tido destaque recentemente. Um indivíduo participante do programa adquire um imóvel em que parte da entrada é financiada pela Caixa Econômica Federal e custeado pela STN, se configurando em uma transferência de renda do governo para a sociedade. O programa MCMV ilustra uma diferença do conceito primário e do IDSP. Conceitualmente as despesas com subsídios são consideradas como custeio, no entanto a STN alterou essa classificação passando a ser computado como investimento<sup>8</sup>. Essa reclassificação não é seguida pelo IDSP, caso fosse esse subsídio entraria como demanda

---

<sup>5</sup>“Capitalização da Petrobras ajudará o governo a cobrir rombo fiscal” <http://veja.abril.com.br/noticia/economia/manobra-ligada-a-capitalizacao-vai-cobrir-rombo-fiscal>

<sup>6</sup> Segundo trecho da reportagem publicado pelo jornal O Estado de São Paulo no dia 14/05/2008: “Mantega comparou o Fundo a um ‘cofrinho’ que será ‘enchido’ com o que ficar acima da economia que o governo tem de fazer depois de pagar suas despesas. ‘Com o excedente, colocamos dinheiro no Fundo. É como um cofrinho. O que sobra do salário, coloca no cofrinho’, comparou.” Disponível em: <http://www.fazenda.gov.br/resenhaeletronica/MostraMateria.asp?cod=461622>

<sup>7</sup> Segundo reportagem do portal G1 do dia 08/01/2013: “Fazenda autoriza resgate de R\$ 12,6 bilhões do fundo soberano” .Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/2013/01/fazenda-autoriza-resgate-de-r-126-bilhoes-do-fundo-soberano.html>

<sup>8</sup> Segundo reportagem da Agência Brasil do dia 27/01/2012: “Gastos com Minha Casa, Minha Vida vão ser reclassificados para aumentar investimentos”. Disponível em: <http://agenciabrasil.abc.com.br/noticia/2012-01-27/gastos-com-minha-casa-minha-vida-va-ser-reclassificados-para-aumentar-investimentos>

direta do setor público e não como alteração da renda disponível como é feita no indicador. Essa divergência não altera o resultado final do IDSP, tendo em vista que há apenas uma recolocação dessa despesa dentro do cálculo.

Um aspecto importante da devolução de renda ao setor privado e que configura uma diferença fundamental entre o IDSP e o resultado primário, é o fato de o indicador proposto contabilizar os gastos com juros da dívida. Os dispêndios do governo com juros se configuram como renda para os agentes que detêm os títulos públicos. Portanto quanto maior o valor pago em juros, maior a renda disponível e conseqüentemente aumento da demanda.

Seguindo o conceito de renda real hickisiana<sup>9</sup>, usado na construção do indicador e em linha com o interesse em medir o impacto do pagamento de juros na renda real dos indivíduos, considera-se os juros reais pagos *ex post*<sup>10</sup>. Para calcular os juros reais a correção monetária da dívida é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que de fato ocorreu no período. A notação para a devolução de renda para a sociedade fica da seguinte forma:

$$DRSP_r = T + S$$

As despesas de consumo e investimento são contabilizadas para formar a demanda direta do setor público. Essa parte do IDSP é relacionada ao o impacto direto do governo na economia afetando a demanda por bens e serviços.

$$DDSP = C + I$$

A equação do IDSP é dada por:

$$IDSP = RT - RSID - C - I - T - S$$

---

<sup>9</sup> O conceito de renda utilizado na construção do indicador é o conceito de renda real hickisiana. Segundo Hicks a renda de um indivíduo em um intervalo de tempo é resultado do fluxo de consumo possível que mantém um agente econômico com o mesmo patrimônio em termos reais, caso consuma toda sua renda.

<sup>10</sup> Ao incorporar a correção monetária no pagamento de juros, o IDSP se aproxima do resultado operacional conservando alguma diferenças.



### **II.3 – Conceito de Caixa Versus Competência**

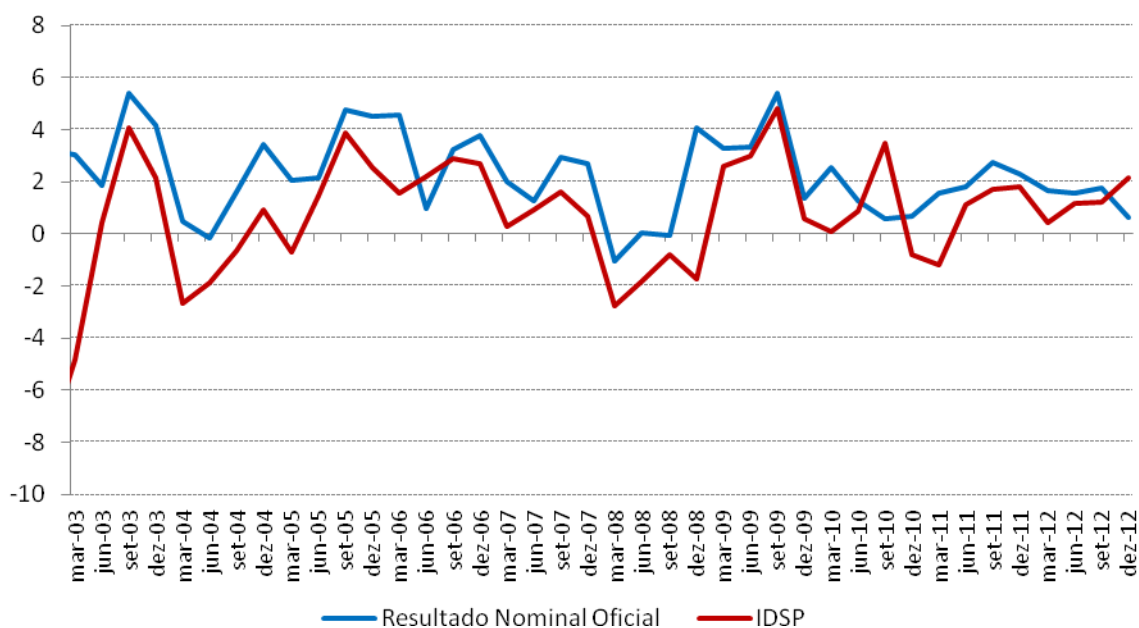
A distinção entre conceito de caixa e competência é importante para entender um dos pilares teóricos por detrás do IDSP. Como a intenção é construir um indicador que mensure o impacto na demanda agregada, o que é relevante é o momento em que o bem ou serviço foi realizado, não importando quando houve o pagamento efetivo. Essa é uma das principais diferenças entre o IDSP e o déficit nominal.

O resultado primário divulgado pelo Banco Central e pela Secretaria do Tesouro Nacional é apurado pelo conceito de caixa que conseqüentemente é repassado para o resultado nominal. Isso quer dizer que as despesas e receitas são contabilizadas quando há entrada ou saída de recursos do caixa do Tesouro Nacional, independente da data em que ocorreu o fato gerador. Em termos de contabilidade pública a o conceito caixa diz respeito à etapa de efetivo pagamento do bem ou serviço. No entanto o uso desta forma de apuração não representaria a melhor medida de impacto do superávit primário na demanda, em função do descolamento possível entre sua contabilização e o efetivo desembolso do Tesouro Nacional. No caso do regime de competência o resultado é contabilizado na data em que foi registrado fato gerador, não importando quando haverá pagamento ou recebimento. A etapa correspondente a este tipo de regime é a liquidação, onde o objeto empenhado é executado e o ente público emite uma nota reconhecendo o direito do prestador. Conceitualmente essa distinção entre os regimes contábeis é importante para o IDSP, que contabiliza a despesa no conceito liquidado.

### CAPÍTULO III – RESULTADOS

Os resultados do Indicador de Demanda do Setor Público (IDSP) são interpretados da mesma maneira que o Déficit Nominal, de forma que quanto maior o seu valor mais expansionista está sendo a política fiscal e, portanto maior o impacto na demanda agregada. Exemplificando: Uma medida de Déficit Nominal ou até mesmo um Resultado Operacional de 3,1% do PIB ante 2,5%, implica maior déficit público e, portanto, maior necessidade de financiamento do setor público (NFSP) que pressiona a demanda agregada. Tal lógica e interpretação são igualmente válidas para o IDSP, de forma que quanto maior, mais expansionista estará sendo a política fiscal e quanto mais próxima de zero mais neutra. De modo formal e tomando a identidade macroeconômica de uma economia aberta e com governo, onde:  $Y = C + I + G' + (X - M)$ , onde  $G' = T - G$  representa o déficit público, também chamado de NFSP, tem-se que *ceteris paribus* uma elevação do gasto público exerce efeito positivo na demanda agregada da economia (BLANCHARD,2011).

É importante notar que como a medida do IDSP a luz do conceito de renda real hicksiana leva em conta o pagamento dos juros reais pagos, de forma que quando comparado ao resultado nominal evidencia posição fiscal menos expansionista e, com efeito, melhor *fit* e apuração do efeito dessa maior transferência de renda ao setor privado na demanda agregada. Esse resultado é mostrado no gráfico 2 onde a medida de Déficit Nominal fica acima do IDSP na maior parte da série histórica. Os valores dos juros nominais são maiores do que os juros reais e, com isso o gasto público é maior no conceito nominal, denotando uma posição mais expansionista da postura fiscal do que a revelada pelo IDSP. Caso os juros considerados pelos dois indicadores fossem os mesmos os resultados seriam muito próximos, sendo as diferenças oriundas da correção das receitas atípicas e do conceito contábil.

Gráfico 2 – Evolução Trimestral IDSP *vis-à-vis* Resultado Nominal - % PIB

Fonte: STN, BCB e IBRE/FGV

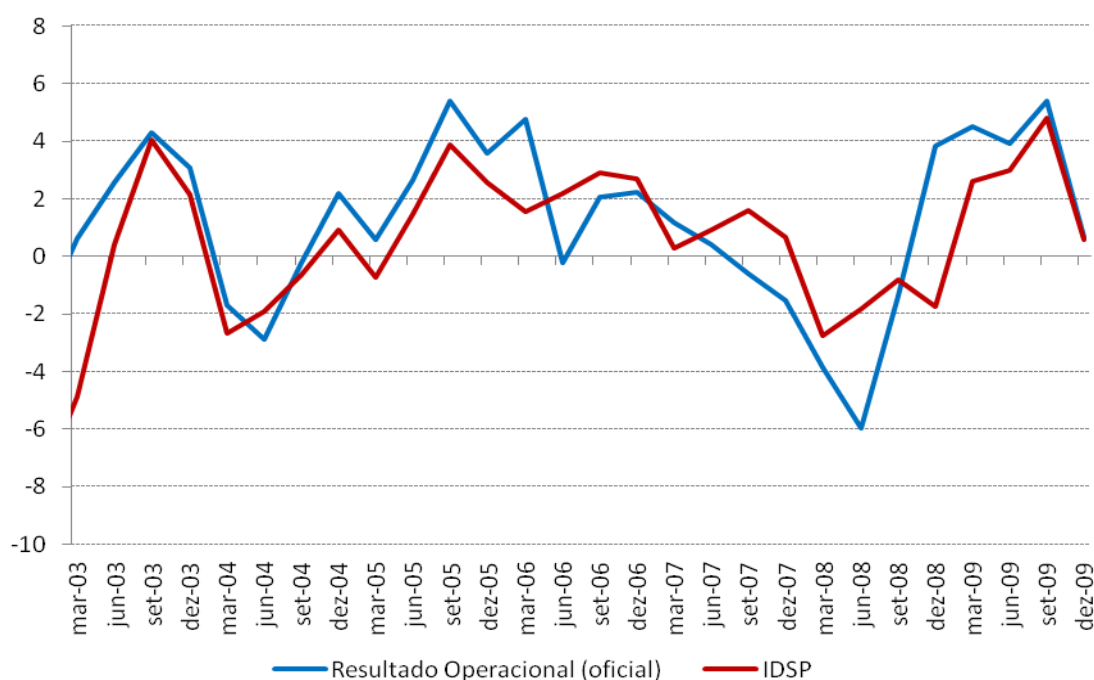
Elaboração Própria do Autor

Apesar de a maior parte da série indicar que o resultado nominal é maior, dois períodos em que isso não se verifica merecem destaque. No 3º trimestre de 2010, o IDSP indica que a postura fiscal foi menos contracionista em função de receita atípica ocorrida em setembro resultado do processo de capitalização da Petrobrás, que gerou R\$ 31,9 bilhões de incremento ao resultado nominal, equivalente a 0,8 % do PIB à época. Como o IDSP expurga essa receita de seus cálculos o resultado é inferior ao exposto pelas estatísticas oficiais. Algo semelhante ocorreu no último trimestre de 2012, quando o governo a fim de cumprir a meta de superávit primário do ano utilizou uma série de manobras contábeis que inflaram a receita do mês de dezembro em R\$ 20 bilhões. Nos dois períodos citados, o resultado oficial indicou uma postura de comprometimento com as metas fiscais, mas esses números estavam distorcidos em função do aumento artificial no superávit primário. Dessa forma estas receitas são passíveis de serem retirados do IDSP, já que as alterações ocorridas no resultado primário são carregadas para as demais estatísticas fiscais. Este ajuste é importante para demonstrar o que seria o mais próximo da postura fiscal do setor público.

Como a intenção ao se criar o IDSP, é medir o impacto na demanda através da variação da renda disponível do setor privado, considera-se mais apropriado à utilização

dos juros reais. Na medida em que tanto a apuração do IDSP quanto do Resultado Operacional apuram o pagamento de juros de forma real *ex-post*, esperar-se-ia que ambos apresentassem dinâmica semelhante. No entanto há importantes diferenças, conforme evidenciado no Gráfico 3, entres essas estatísticas, principalmente, em função do indexador utilizado para se obter os juros reais. Enquanto o IDSP utiliza a medida oficial para apuração e controle das metas de inflação, o IPCA, no resultado operacional a atualização monetária é feita pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI). A diferença entre os dois índices de inflação pode ser visualizada no gráfico 4. Assim como no resultado nominal existem diferenças oriundas do ajuste da receita e do conceito contábil utilizado.

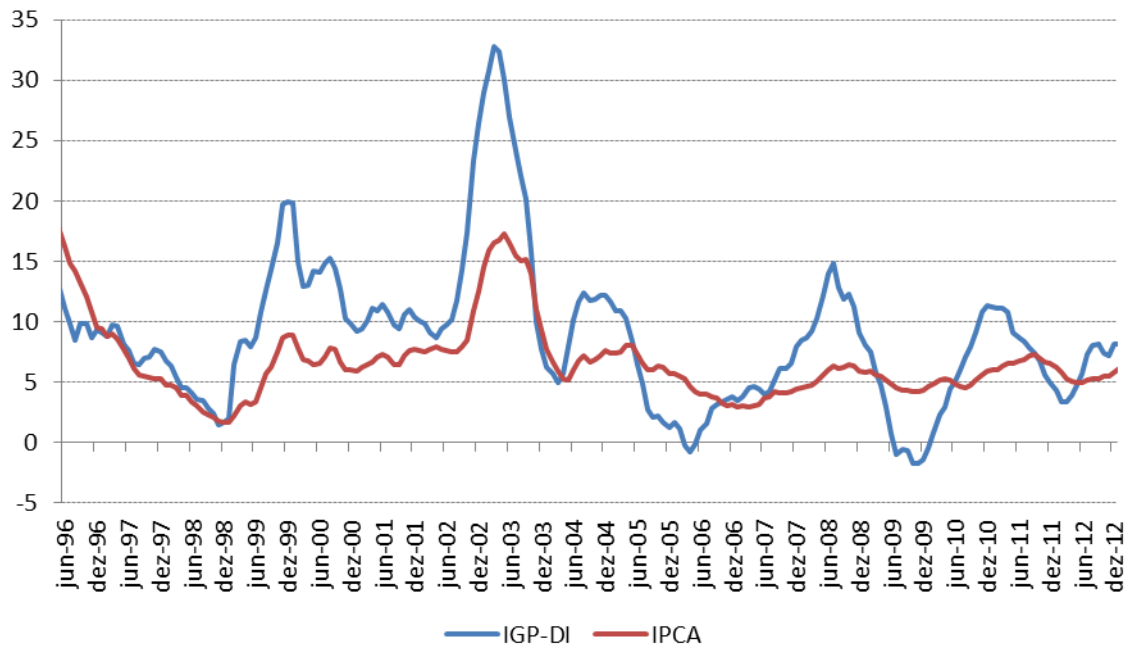
Gráfico 3 – IDSP *vis-à-vis* Resultado Operacional – Acumulado no Trimestre % PIB



Fonte: STN, BCB e IBRE/FGV

Elaboração Própria do Autor

Gráfico 4 - Diferença IGP-DI versus IPCA acumulado em 12 Meses



Fonte: IBGE e IBRE/FGV

Elaboração Própria do Autor

## CONCLUSÃO

A intenção do deste trabalho foi levantar o debate em torno da importância dos indicadores fiscais para o entendimento das relações entre o estado e a economia através da apresentação da proposta do IDSP. Em um cenário onde o problema do endividamento público deixou de ser emergencial, como fora na última década, a política fiscal ganhou importância em outros aspectos como a atuação de forma anticíclica quando necessário, redução das desigualdades de renda e socioeconômica entre as regiões, expansão do investimento público e efeito multiplicador das inversões privadas, redução da carga tributária, além da tradicional preocupação em reduzir o endividamento líquido e o risco de solvência. Aqui o aspecto relevante é a forma como o governo central pode contribuir para a estabilização de preços e como o acompanhamento dessa contribuição pode ser feito.

Hoje o instrumental para esse acompanhamento é basicamente composto pelo resultado primário e nominal, sendo que cada um desse apresenta diferentes padrões para a pressão de demanda por parte do setor público. Para o superávit primário, por exemplo, o BCB em pesquisa<sup>11</sup> junto a instituições financeiras estimou que o aumento do primário em 1 ponto percentual do PIB equivaleria a um esforço de política monetária de elevação de 100 pontos base da taxa Selic. Esse resultado demonstra a relevância da pressão que a demanda pública exerce sobre a economia, bem como o potencial em contribuir com a condução da política macroeconômica, para além da fiscal e da questão de solvência da dívida pública. No entanto as medidas fiscais tradicionais vêm sendo questionadas como melhor meio de mensurar o impacto na demanda, em função das distorções criadas pelo uso da chamada “contabilidade criativa” e do uso dos restos a pagar que melhoram artificialmente os resultados fiscais como demonstrados no gráfico 1.

A motivação para a construção do IDSP não se restringiu apenas a correção dos ruídos provocados pelo uso de manobras contábeis nos resultados fiscais e à busca por medidas mais puras que reflitam a real situação das contas fiscais, mas também por questões conceituais relativas à metodologia das estatísticas oficiais. O IDSP tem como ponto de partida o questionamento quanto a real eficácia das estatísticas fiscais para mensurar pressão inflacionária das operações do governo central. A hipótese central do

---

<sup>11</sup> [http://www4.bcb.gov.br/Pec/GCI/Pesquisas\\_Gerin\\_1\\_e\\_2.pdf](http://www4.bcb.gov.br/Pec/GCI/Pesquisas_Gerin_1_e_2.pdf)

indicador proposto é o reconhecimento de que o setor público altera a renda disponível dos agentes em função de suas ações. É neste contexto que o IDSP surge como um indicador alternativo às estatísticas fiscais tradicionais, para medir o quanto o setor público influencia na demanda agregada.

Como em qualquer medida econômica onde a complexidade em resumir e compilar o funcionamento completo da economia em algumas métricas torna-se extremamente desafiador, o IDSP, assim como diferentes medidas fiscais, não está imune a imperfeições e restrições de ordem prática e operacional. Portanto, é razoável assumir que a busca por melhoria nas diversas formas de captar tal objetivo possam e devam sofrer positivas alterações e avanços. Ainda que o IDSP mostre melhor ajuste e dinâmica ante as demais medidas fiscais, é importante notar que ele deve ser testado para averiguar se de fato é captado pelos modelos estatísticos como melhor impulso e métrica para apuração do resultado fiscal que atenda aos objetivos de mensurar seu particular impacto na pressão de demanda e inflação. De acordo com testes econométricos preliminares realizados por Barros e outros economistas parceiros o IDSP, quando aplicados sob diferentes medidas de curva IS , apresentou bons resultados tanto em relação ao resultado nominal quanto operacional.

A luz de uma primeira análise dos números demonstrados pelo IDSP, pode se concluir que os resultados apontados pelas estatísticas oficiais nem sempre condizem com o que de fato ocorreu. Portanto, o objetivo central do presente trabalho não reside em qualificar quais medidas são melhores ou piores, mas sim evidenciar a necessidade de se conduzirem esforços alternativos capazes de captar de melhor forma o impacto do setor público na demanda agregada e pressão inflacionária, a fim de contribuir para o diagnóstico da situação problema à luz das decisões de política econômica, inclusive de política monetária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Manual de estatísticas fiscais do Banco Central**. Brasília: Bacen, 2012. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/ftp/infecon/Estatisticasfiscais.pdf>>. Acesso em 26 fev. 2013.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual de Despesa Nacional**. Brasília: STN/Coordenação-Geral de Contabilidade, 2008. 120p. Disponível em: <[http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/financeira/federal/MANUAL\\_DESP\\_NACIONAL.pdf](http://www.sefaz.al.gov.br/legislacao/financeira/federal/MANUAL_DESP_NACIONAL.pdf)>. Acesso em 26 de fev. 2013.

BARROS, Gabriel Leal de; AFONSO, José Roberto. **Sobre “Fazer o Cumprimento” da Meta de Superávit Primário de 2012**. Rio de Janeiro, IBRE/FGV, 2013. Disponível em: <<http://portalibre.fgv.br/main.jsp?lumPageId=8A7C82C53B9D2561013BB36110F5309F&contentId=8A7C82C53CAC196A013CF2AE9E443197>>. Acesso em 27 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. **Receitas de Dividendos, Atipicidades e (Des)Capitalização**. Rio de Janeiro, IBRE/FGV, 2013. Disponível em <<http://bit.ly/Zk2koH>>. Acesso em: 09 Abr.2013

\_\_\_\_\_. Restos a pagar: Reflexões sobre um Instrumento Fiscal ainda pouco conhecido. **Boletim Macro**, Rio de Janeiro, IBRE/FGV, nov. 2011.

BARROS, Gabriel Leal de. **Nota Técnica: Uma Medida de Esforço Fiscal Primário líquido de Operações Atípicas**. Rio de Janeiro, IBRE/FGV, 2013. Disponível em: <<http://portalibre.fgv.br/>>. Acesso em: 09 Abr.2013

BESNARD, D.; PAUL, L. **One-off budgetary measures and government deficits**. Banque de France Bulletin Digest, n. 128, Aug. 2004a.

BESNARD, D.; PAUL, L. **One-off budgetary measures**. Banque de France Bulletin Digest, n. 129, Sept. 2004b.

BLANCHARD, O. **Macroeconomia**. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

\_\_\_\_\_. **Suggestions for a New Set of Fiscal Indicators**. OECD 22 Economics and Statistics Department, Working Paper N. 79, 1990. Disponível em: <<http://www.oecd.org/tax/public-finance/2002735.pdf>>. Acesso em 22 set. 2012.

CARTA DO IBRE. Pensando além do superávit primário – o indicador de impacto na demanda. **Revista Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 65 n. 12, dez. 2011.

FERNADES, E. L. B. (2004). **Restos a pagar**. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Públicas, Governo e Gestão. Brasília, 2004. Monografia de conclusão de curso de especialização. Disponível em: <[http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/estudos\\_e\\_pesquisas/Monografia\\_Ernani\\_Fernandes.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/biblioteca/estudos_e_pesquisas/Monografia_Ernani_Fernandes.pdf)>. Acesso em 12 jan. 2013.



GERARDO, José Carlos. **Receitas Atípicas e Restos a Pagar: implicações sobre o resultado primário do governo central**. Brasília: ESAF, 2010. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio\\_TN/XVPremio/divida/2afdpXVPTN/Tema\\_17\\_2Lugar.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/Premio_TN/XVPremio/divida/2afdpXVPTN/Tema_17_2Lugar.pdf)>. Acesso em 19 de set. 2012.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. **Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil**. 4ªEd. Campus, 2011.

GIACOMONI, James. **Orçamento público**. 14.ed.ampl.rev. e atual. São Paulo: Atlas, 2009. 365p.

JOUMARD, I.; MINEGISHI, M.; ANDRÉ, C.; CHANTAL NICQ, C.; Price, R. **Accounting for one-off operations when assessing underlying fiscal positions**. OECD Economics Department Working Papers, n. 642. Paris: OECD, 2008. Disponível em: <<http://www.oecd-ilibrary.org/docserver/>>. Acesso em 25 fev. 2013.

KHAIR, Amir Antônio. **Lei de Responsabilidade Fiscal: guia de orientação para as prefeituras**. Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; BNDES, 2000. 144p.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. **Entendendo a Lei de Responsabilidade fiscal**. 2.ed. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2002. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/gestao-publica-aco-es-governamentais/TEXTO%206%202013%20%20Entendendo%20a%20Lei%20de%20resp onsabilidade%20fiscal.pdf](http://biblioteca.planejamento.gov.br/biblioteca-tematica-1/textos/gestao-publica-aco-es-governamentais/TEXTO%206%202013%20%20Entendendo%20a%20Lei%20de%20responsabilidade%20fiscal.pdf)>. Acesso em 21 jan. 2013

ORENG, Mauricio. **Contas Públicas: Dimensionando o impacto das operações “Não Recorrentes**. Itáú Macro Visão, Jan. 2013. Disponível em: <[http://www.itau.com.br/arquivosstaticos/itauBBA/contents/common/docs/20130108\\_MACRO\\_VISAO\\_CONTAS\\_PUBLICAS.pdf](http://www.itau.com.br/arquivosstaticos/itauBBA/contents/common/docs/20130108_MACRO_VISAO_CONTAS_PUBLICAS.pdf)>. Acesso em 26 fev. 2013.

\_\_\_\_\_. **Quão Apertada Foi a Postura Fiscal no Primeiro Trimestre?** Itáú Macro Visão, ago. 2012. Disponível em: <[http://www.itau.com.br/arquivosstaticos/itauBBA/contents/common/docs/20120827MACRO\\_VISAO\\_FISCAL ESTRUTURAL\\_1T12.pdf](http://www.itau.com.br/arquivosstaticos/itauBBA/contents/common/docs/20120827MACRO_VISAO_FISCAL ESTRUTURAL_1T12.pdf)>. Acesso em 26 fev. 2013

SILVA, Anderson Caputo; CARVALHO, Lena de Oliveira; MEDEIROS, Otavio Ladeira de. **Dívida Pública: a experiência brasileira**. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, 2009. Disponível em: <[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/divida\\_publica/livro\\_divida.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/divida_publica/livro_divida.asp)>

## Anexo 1 – Detalhamento das operações atípicas entre 2001 e 2012

ANO	OPERAÇÃO ATÍPICA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ BILHÕES)
2001 - 2007	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	5,1
2008	Fundo Soberano do Brasil	Despesa com capitalização do FSB	14,2
2008	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	1,6
2009	Depósitos judiciais	Transferências de depósitos judiciais retidos na Caixa Econômica Federal (CEF) e outros bancos para a conta da União	5,9
2009	Fundo Nacional de Desenvolvimento	Lucros sacados do FND. Para compor o resultado essa receita foi distribuída igualmente entre os 12 meses do ano	4,2
2009	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	0,5
2009	REFIS da Crise	Volume de recursos arrecadado em decorrência do plano de refinanciamento de dívidas tributárias lançado no período da crise de 2009	4,7
2010	Depósitos judiciais	Despesa com capitalização do FSB	4
2010	Capitalização da Petrobrás	Receita líquida derivada do pagamento de cessão onerosa pela Petrobrás	31,9
2010	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	4,5
2010	REFIS da Crise	Volume de recursos arrecadado em decorrência do plano de refinanciamento de dívidas tributárias lançado no período da crise de 2009	7,7
2011	CSLL da VALE	Receita decorrente de encerramento de litígio judicial relativo à Contribuição social Sobre Lucro Líquido (CSLL)	5,8
2011	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	4,1
2011	REFIS da Crise	Volume de recursos arrecadado em decorrência do plano de refinanciamento de dívidas tributárias lançado no período da crise de 2009	21
2012	Fundo Soberano do Brasil	Receita oriunda de resgate de poupança pública junto ao FSB	12,4

ANO	OPERAÇÃO ATÍPICA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$ BILHÕES)
2012	Antecipação de dividendos	Dividendos pagos por empresas estatais antecipadamente	23
2012	REFIS da Crise	Volume de recursos arrecadado em decorrência do plano de refinanciamento de dívidas tributárias lançado no período da crise de 2009	16

Fonte: RFB, STN e Barros (2013).

Elaboração Própria do Autor